



CPFL ENERGIA S.A.
NIRE 35.300.186.133
CNPJ/MF nº 02.429.144/0001-93

**ATA DA 387ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2019**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2019, às 10:00h, na sede social da Companhia, localizada na Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - parte - Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocada na forma do Parágrafo 3º do Artigo 17 do Estatuto Social da CPFL Energia.
- 3. PRESENCAS:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração (“Conselho”), na forma do Parágrafo 7º do Artigo 17 do Estatuto Social.
- 4. MESA:** Presidente – Bo Wen e Secretário – Valter Matta.
- 5. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:**

Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais.

Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi tomada a deliberação a seguir pelo Conselho, por unanimidade de votos dos presentes:

(i) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria Nº 2019312-E, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da CPFL Energias Renováveis S.A. (“CPFL Renováveis”) para avaliação da proposta da Diretoria Executiva para: aprovar o Acordo (“Acordo”) que estabelece os termos, condições e efeitos da rescisão antecipada havida em 12 de outubro de 2019, de acordo com a deliberação da Diretoria Executiva da CPFL Renováveis havida em 10 de outubro de 2019, do Contrato de Operação e Manutenção dos 182 (cento e oitenta e duas) aerogeradores do fornecedor Suzlon que formam as plantas eólicas (“WPPs”) localizadas no Ceará.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pelo Secretário. Sr. Bo Wen (Presidente da Mesa), Sr. Shirong Lyu, Sr. Hong Li, Sr. Yang Qu, Sr. Anselmo Henrique Seto Leal, Sr. Yumeng Zhao, Sr. Gustavo Estrella, Sr. Antonio Kandir, Sr. Marcelo Amaral Moraes e Sr. Valter Matta (Secretário).



Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Campinas, 24 de outubro de 2019.

Valter Matta
(Secretary)

